



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 489/99
F. 12
01 m

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 58/99

Autoria: Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor.

ERIO MINHE - SE
Sala das Sessões, 6.14.1999

Presidente da Câmara Municipal

No último dia 10 de março, compareceram à 6ª sessão da comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor, diversos moradores do Jardim do Lago, os quais reivindicaram, entre outras providências, a implantação de rede coletora de esgoto naquele bairro.

De acordo com manifestação dos referidos moradores o custo total da obra, que é de R\$ 463.233,91 (quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e um centavos), deve ser rateado entre eles próprios, a Prefeitura Municipal e a Sabesp local.

Quanto a parte correspondente a Sabesp, conforme resposta enviada à Câmara através do ofício nº 57/99 - MNNE de 24 de março de 1999 (cópia anexa), é necessário que a Prefeitura municipal manifeste-se oficialmente e informe qual será sua participação na referida obra, após o que, a referida autarquia poderá calcular a sua parte no empreendimento.



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 489,97
13

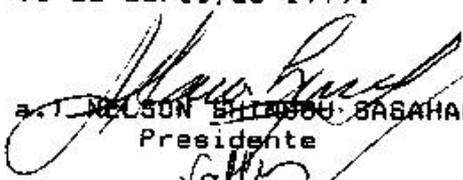
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

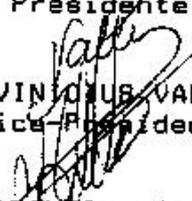
58- A

Diante do exposto, solicitamos seja encaminhado ao Exmo. Sr. Dr. José Lavelli de Lima, Prefeito Municipal, o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÕES:

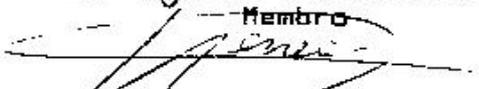
1 - Qual a participação da Prefeitura Municipal na parceria com moradores e a Sabesp, para implantação de rede coletora de esgotos no Jardim do Lago?

Sala das Sessões, 06 de abril, de 1999.


a.) NELSON BRITO DE SÁ
Presidente


a.) MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR
Vice-Presidente


a.) ARTILSON LEITAO XAVIER
Membro


a.) LUIS CARLOS FERREIRA
Membro


a.) MARCO ANTONIO MARCOLINO
Membro

Companhia de saneamento básico do estado de são paulo



MNNB - PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO, 40 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA - CEP: 12.900-000 - FONE: 7843-5914

583

Bragança Paulista, 24 de março de 1999.

Of. n.º 057/99 - MNNB

Ref.: Ofício GP n.º 322/99 - Requerimento n.º 154/99 - CMBP em 18 de março de 1999.

Excelentíssimo Senhor:

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	489, 97
Fil.	14
a)	M

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	489, 97
Fil.	14
a)	M

Em atenção ao ofício supracitado, no qual nos é solicitado a remessa de valor correspondente a parte a ser paga pelos moradores do Jardim do Lago para a implantação de rede coletora de esgotos no local, informamos que para efetuarmos o rateio da obra será necessário que a Prefeitura Municipal manifeste-se oficialmente e nos forneça qual será a sua participação na referida obra para calcularmos os valores correspondentes.

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP coloca-se à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.



Eng.º Adilson Octaviano
Gerente de Divisão - MNNB

ENCAMINHE - SE
ala das Sessões, 30 / 3 / 99

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL
BRAGANÇA PAULISTA-SP
26 588 00831

Câmara Municipal Bragança Paulista
Aos cuidados do Exmo. Sr. Arnaldo de Carvalho Pinto
Presidente Municipal

Recebido em ___ / ___ / 1999.

Assinatura e carimbo: _____



MNNB

ENCAMINHADO EM 30 / 3 / 99
ala das Sessões



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

58-C

Bragança Paulista, 16 de abril de 1999

A

Câmara Municipal de Bragança Paulista

Assunto: Pedido de informação n° 58/99

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N° 489, 97
Fk. 22
4) m.

Em atendimento a solicitação feita pelos moradores do Jardim do Lago, para a implantação de rede coletora de esgoto, no referido bairro.

Referente as questão levantada temos a informar que:

1) A Prefeitura, autorizada pela lei n° 3018 de 24/07/97, participará na implantação da rede de esgoto do Jardim do Lago com fornecimento de retro escavadeira.

Atenciosamente,


Engº Luiz Antonio Duarte
Secretário Municipal de Planejamento